SÃO JOAQUIM

laminação

CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS

SUMÁRIO

Introdução 05
Princípios Fundamentais 06
Escopo e Compromisso 07
Comitê de Condutas 08
Imagem e Reputação da Empresa 09
Proteção de Dados e Sigilo de Informações 10
Práticas de Corrupções e Atos Ilícitos 11
Cortesias Empresariais 13
Propriedade Intelectual e Confidencialidade 14
Igualdade de Oportunidades 15
Assédio Organizacional 16
As Práticas Trabalhistas 17
Uso de Trabalho Forçado e/ou Infantil, Exploração Sexual Infanto-Juvenil e Tráfico de Pessoas 18
Saúde e Segurança no Trabalho 19
Atividades Políticas e Religiosas 20
Uso de Álcool ou Entorpecentes 21
Salários e Benefícios 22
Meio Ambiente 23
Monitoramento e Avaliações 24
Denúncias de Suspeitas de Irregularidades 25
A Comunicação 26
As Violações 27
Ciência e Responsabilidade 28
Anexo I - Termo de Ciência e Responsabilidade 30

1. INTRODUÇÃO

A São Joaquim Laminação está comprometida em atuar de forma ética, com integridade e transparência e de acordo com as leis aplicáveis.

Dessa forma, recomenda-se que nossos parceiros de negócios, incluindo distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros da cadeia de suprimentos, consultores, parceiros de joint venture, contratados ou outros prestadores de serviços compartilhem nosso compromisso com práticas empresariais éticas.

Este Código de Conduta de Terceiros foi elaborado para fornecer orientações quanto às nossas expectativas de que eles realizem serviços para e em nome da Organização.

Ao receber o Código de Conduta, os Terceiros ficam cientes de que é necessário conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas neste documento.

Assim, a São Joaquim Laminação conta com o apoio e a cooperação de cada um de seus Terceiros.

2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A São Joaquim Laminação é conhecida pela versatilidade de seus produtos e por sua flexibilidade na produção de barras e perfis não convencionais com ética, integridade e transparência.

Os esforços da São Joaquim Laminação para atingir esse compromisso com seus clientes e com o mercado tem como base a aplicação constante de quatro princípios:

SATISFAÇÃO DOS CLIENTES, servindo-os com produtos de qualidade, além de responsabilidade econômica, social e ambiental;

CONFIANÇA NAS PESSOAS e em sua capacidade e desejo de se aprimorar;

AUTODESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS, principalmente por meio da educação pelo trabalho, garantindo a sobrevivência, o crescimento e a perpetuidade da São Joaquim Laminação;

PARCERIA ENTRE OS INTEGRANTES envolvidos no planejamento e na realização dos negócios da São Joaquim Laminação, bem como nos resultados que eles geram.

Este Código de Conduta de Terceiros tem como objetivo apresentar, de forma clara, os valores e os comportamentos esperados de cada Terceiro.

3. ESCOPO E COMPROMISSO

O escopo deste Código de Conduta é orientar a atuação de todos os Terceiros da São Joaquim Laminação. Fica entendido que o termo "Terceiros" significa qualquer pessoa, jurídica ou física, que atue em nome, no interesse ou em benefício da São Joaquim Laminação, que preste serviços ou que forneça insumos ou outros produtos, bem como parceiros comerciais que prestem serviços à Organização diretamente relacionados à obtenção, à manutenção ou à condução de negócios da São Joaquim Laminação, incluindo, entre outros, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros da cadeia de suprimentos, consultores, negociantes, revendedores, representantes, parceiros de joint venture, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.

A São Joaquim Laminação espera que nossos Terceiros envidem todos os esforços para conduzir seus negócios de acordo com os princípios estabelecidos neste Código.

O compromisso será firmado por todos os terceiros que, de alguma forma, prestem serviços e/ou mantenham negócios com a São Joaquim Laminação, seguindo as diretrizes estabelecidas. **Assim, o TERCEIRO declarará:**

a) Prestar serviços de acordo com as políticas internas, respeitando a legislação vigente aplicável.

b) Cumprir com as obrigações contratuais assumidas com seus funcionários, clientes, distribuidores, representantes, fornecedores, prestadores de serviços e outros.

c) Respeitar a confidencialidade e a privacidade de seus funcionários, clientes e terceiros em geral com quem realiza qualquer tipo de negócio.

d) Tratar todos os funcionários com respeito, dignidade, imparcialidade e cortesia.

e) Desenvolver suas atividades em conformidade com as leis, as regulamentações e as normas aplicáveis, para que sejam mantidas a licitude de conduta, a confidencialidade e a privacidade necessárias e adequadas.

f) Evitar conflitos de interesse e, quando possíveis eventuais conflitos forem identificados, adotar todas as providências para salvaguardar os interesses das partes e assegurar a integridade, a ética e a licitude da relação.

g) Orientar os funcionários e seus terceirizados em geral para não aceitar, oferecer, prometer ou pagar qualquer tipo de suborno ou atos que contrariem a legislação vigente aplicável.

h) Prezar e zelar pela manutenção de um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédios e retaliações de qualquer natureza, zelando ainda por um ambiente de trabalho seguro.

i) Investir na melhoria contínua de capacitações e habilidades de seus funcionários.

4. COMITÊ DE CONDUTAS

Para promover a disseminação do Código de Conduta, supervisionar as aplicações de medidas disciplinares e zelar pela cultura ética em todos os nossos negócios, nossa empresa possui um Comitê formado por pessoas capacitadas, que lidam com questões relacionadas aos possíveis desvios de condutas e questões de integridade de uma maneira geral.

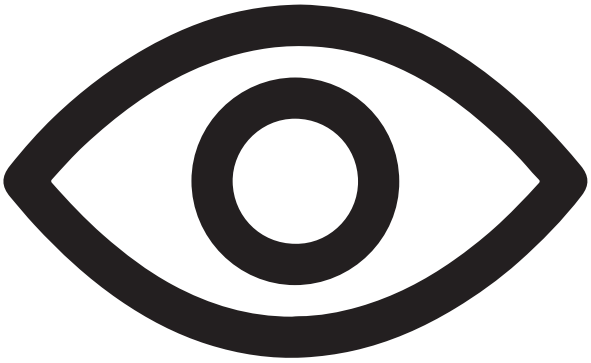

As denúncias recebidas pelos nossos canais de denúncias serão repassadas ao Comitê de Conduta, responsável por emitir recomendações dos procedimentos a ser adotados, de forma transparente e imparcial.

5. IMAGEM E REPUTAÇÃO DA EMPRESA

A imagem e a reputação são fundamentais para o sucesso de longo prazo da empresa. Uma boa imagem e uma boa reputação podem ajudar a atrair e reter clientes, fornecedores e funcionários de alta qualidade, bem como a melhorar a percepção do mercado e aumentar a rentabilidade da empresa. Por outro lado, uma má imagem pode afetar as relações comerciais e financeiras da organização.

Para manter e melhorar a imagem e a reputação, recomenda-se:

- **Fornecer produtos e serviços de alta qualidade, que atendam ou excedam as expectativas dos clientes, de modo a aumentar a satisfação deles e a sua fidelidade.**
- **Respeitar os clientes, tratando-os com cortesia e respeito, fornecendo um atendimento de qualidade e respondendo a suas queixas ou problemas.**
- **Agir com ética e integridade, de forma clara e transparente, estabelecendo elevados padrões comportamentais empresariais, cumprindo as leis e os regulamentos e evitando práticas comerciais antiéticas ou ilegais.**

É vedado à São Joaquim Laminação e seus Integrantes atuar de forma a colocar a reputação da Companhia em risco. Espera-se que os Terceiros da empresa também trabalhem para proteger sua imagem, inclusive impedindo e tratando quaisquer práticas que possam comprometer o nome ou a reputação da São Joaquim Laminação.

A São Joaquim Laminação anseia ainda que os terceiros tratem todos os seus assuntos com confidencialidade e de forma a proteger e preservar todos os direitos de propriedade intelectual e direitos de privilégios. O acesso a informações confidenciais e exclusivas da São Joaquim Laminação deve ser limitado àquelas pessoas que têm necessidade de conhecer as informações. Elas devem ser utilizadas apenas para a finalidade específica de fornecimento ou prestação do serviço a ser realizado pelo Terceiro. Não cabe aos Terceiros divulgar publicamente informações confidenciais ou exclusivas da São Joaquim Laminação.

6. PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

Recomenda-se a todos os Terceiros que tratem a segurança das informações com zelo e que respeitem com pleno rigor as políticas de informática existentes na empresa.

O acesso aos dados é restrito e protegido com o mais alto nível de cuidado e sob os mais rígidos padrões de segurança. São adotadas medidas que garantem a proteção de dados, com segurança na rede e adoção de práticas seguras de gerenciamento de dados. Somente as pessoas autorizadas têm acesso aos dados pessoais, e esses dados devem ser mantidos em sigilo.

A Siderúrgica São Joaquim encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que garante que as informações pessoais sejam coletadas e processadas de forma transparente e com consentimento dos titulares dos dados.

Fica, assim, garantida a transparência na coleta de todos os dados, bem como que os titulares dos dados tenham o direito de acessar e excluir seus dados.

7. PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO E ATOS ILÍCITOS

A Siderúrgica São Joaquim e seus acionistas não compactuam – e combatem – quaisquer formas de fraude, atos ilícitos e corrupção, sejam eles passivos, sejam ativos.

Nosso Código de Conduta visa a condução das operações e das atividades de acordo com o texto e o espírito de todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis. Nenhum dos Integrantes e Terceiros da São Joaquim Laminação que trabalham em nome da organização deve se envolver em quaisquer formas e contextos de corrupção, incluindo corrupção no setor privado.

Para prevenção desses atos, a empresa tem implantado um programa de Compliance, que realiza avaliações cuidadosas de seus parceiros de negócios e fornecedores, para garantir que não estejam envolvidos em corrupção.

Monitoramos e auditamos continuamente os comportamentos, e temos procedimentos de auditorias para identificar possíveis violações da política anticorrupção.

Possuímos canais de denúncias acessíveis a funcionários e a terceiros, para que possam relatar possíveis violações de forma confidencial e sigilosa, para que os denunciantes não tenham medo de retaliações.

Dessa forma, nenhum Terceiro, em hipótese alguma, oferecerá, prometerá, pagará nem autorizará uma oferta ou um pagamento em dinheiro ou por qualquer coisa de valor a um funcionário ou a qualquer outra pessoa da empresa, direta ou indiretamente (inclusive por meio de outro Terceiro).

Adicionalmente, os Terceiros da São Joaquim Laminação não atuarão em extorsões, fraudes, falsificação de documentos nem declarações incorretas de operações financeiras, ou qualquer outra atividade que possa constituir um ato de corrupção ou uma violação das Leis Anticorrupção Aplicáveis.

Pagamentos de Facilitação – às vezes denominados “pagamentos engraxantes” – são pagamentos de baixo valor efetuados a um Agente Público para incentivar, agilizar ou garantir o cumprimento de um dever ou obrigação existente, como a emissão de documentos aduaneiros,

ou o fornecimento de proteção policial ou a entrega de correspondências. Embora não sejam ilegais em todos os casos, os Pagamentos de Facilitação são expressamente proibidos segundo muitas Leis de Anticorrupção Aplicáveis e criam um risco significativo de corrupção. Por esse motivo, a São Joaquim Laminação não admite qualquer forma de Pagamentos de Facilitação.

Deve-se destacar que os Terceiros são responsáveis pela seleção de seus parceiros comerciais e fornecedores e devem atuar nessas relações de acordo com este Código. Caso esses parceiros comerciais e/ou fornecedores também atuem em nome ou em benefício da São Joaquim Laminação, poderão exigir que os Terceiros enviem uma cópia deste Código para esses parceiros comerciais e fornecedores, independentemente da existência de qualquer documento interno de Terceiros que seja similar a este Código.

A São Joaquim Laminação também poderá solicitar que os Terceiros não utilizem nem contratem, direta ou indiretamente, nenhum subcontratado ou outra pessoa, empresa ou intermediário sem consentimento prévio. Além disso, cabe aos Terceiros envidar os melhores esforços para celebrar contratos apenas com parceiros comerciais e fornecedores que compartilhem os princípios e os valores éticos apresentados neste Código.

Dessa forma, a São Joaquim Laminação faz questão que os Terceiros realizem uma due diligence de seus parceiros comerciais e fornecedores antes de se decidirem pela manutenção de qualquer relação comercial.

A realização de procedimentos de due diligence visa auxiliar a São Joaquim Laminação e cada Terceiro a impedir atos prejudiciais à imagem de ambas as partes e evitar prejuízos, já que os Terceiros são responsáveis pelas ações praticadas por seus parceiros comerciais e fornecedores.

Todos os Terceiros da São Joaquim Laminação, identificando qualquer uma dessas práticas, por quaisquer funcionários da empresa, prestador de serviço ou fornecedores, procederão à imediata denúncia aos canais criados pela empresa para essa finalidade.

8. CORTESIAS EMPRESARIAIS

Qualquer pagamento ou fornecimento de qualquer valor a funcionários ou qualquer outro membro da empresa, incluindo entretenimento, hospitalidade, viagens ou presentes em excesso e de valor significativo, poderá ser considerado um Pagamento Impróprio e/ou uma violação das Leis de Anticorrupção Aplicáveis.

Dessa forma, os Terceiros que atuam em nome da São Joaquim Laminação ficam impedidos de fornecer Cortesias Comerciais, ou seja, presentes, viagens, hospitalidade ou entretenimento a qualquer funcionário ou membro da organização enquanto faz negócios para a São Joaquim Laminação, exceto de valores insignificantes, como canetas, cadernos e similares e brindes em geral.

É importante que nunca sejam usados para influenciar as tomadas de decisão e, caso sejam aceitos, é exigido o maior rigor para não parecer que tenha havido influência indevida.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

Propriedade intelectual e confidencialidade são dois conceitos distintos, mas relacionados, que são importantes para a proteção de informações e ativos da São Joaquim Laminação.

A propriedade intelectual refere-se a ideias, invenções, marcas comerciais, segredos comerciais e outros ativos intangíveis criados pela empresa. A proteção da propriedade intelectual é essencial para garantir que uma empresa possa controlar e monetizar suas criações exclusivas.

A confidencialidade refere-se à proteção de informações obtidas da empresa, como planos de negócios, informações financeiras, dados de clientes e fornecedores e outros ativos críticos. A confidencialidade é fundamental para proteger a empresa contra a concorrência desleal e outros riscos. Juntas, a proteção da propriedade intelectual e a proteção da confidencialidade ajudam a empresa a manter sua vantagem competitiva e a proteger seus ativos.

Fica estabelecido que todos os Terceiros tratem de forma confidencial as informações sobre nossa propriedade intelectual a que tenham acesso em decorrência do trabalho.

Fica também desaprovada a divulgação dessas informações pelos Terceiros que tenham tido acesso a essas informações sem a autorização expressa da liderança da empresa.

10. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A São Joaquim Laminação valoriza e preza a igualdade de oportunidades a todos, bem como a diversidade, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, idade, religião, origem socioeconômica, entre outros fatores. Contamos com o compromisso de todos os Terceiros nesses preceitos.

Acreditamos que a promoção da diversidade e da inclusão são fundamentais para garantir uma sociedade mais justa, em que todas as pessoas possam ter acesso às mesmas oportunidades e possam ser respeitadas em suas diferenças. Isso não só traz benefício para as pessoas individualmente, mas também para a organização e para a sociedade como um todo, uma vez que a diversidade proporciona diferentes perspectivas, enriquece o conhecimento, o diálogo e a troca de ideias.

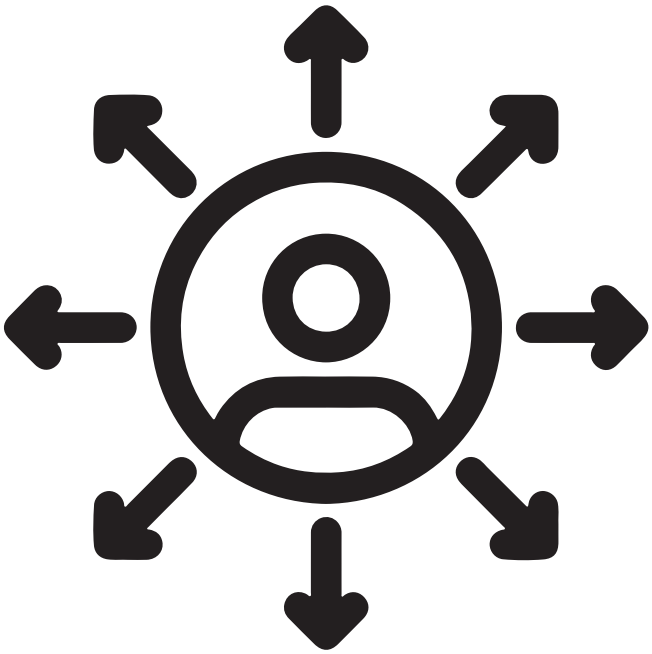

11. ASSÉDIO ORGANIZACIONAL

Assédio organizacional é uma prática abusiva que ocorre no ambiente de trabalho e que pode se manifestar de diversas maneiras, como ações discriminatórias, violência verbal ou física, intimidação, humilhação, isolamento social, entre outras formas.

Esse tipo de comportamento pode ser realizado por qualquer pessoa dentro da organização, como colegas de trabalho, supervisores, gerentes e Terceiros, e pode ter graves consequências para as vítimas, incluindo problemas de saúde mental e física, queda de produtividade e motivação e até mesmo afastamento do trabalho.

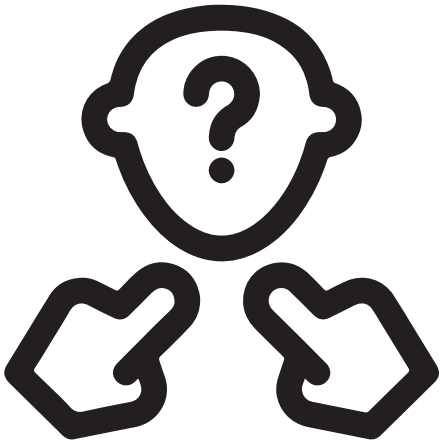

A São Joaquim Laminação não tolera qualquer forma de assédio, de qualquer natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre funcionários e Terceiros, independentemente de seu nível hierárquico.

Prezamos por promover uma cultura organizacional baseada no respeito, na diversidade e na inclusão, valorizando a comunicação aberta e o trabalho em equipe.

Quaisquer sinais de assédio devem ser imediatamente comunicados aos canais de denúncias, e todas serão tratadas com seriedade, sendo a investigação conduzida de forma imparcial e transparente. Se comprovado o assédio, a empresa tomará as medidas diciplinares adequadas para punir o agressor.

12. AS PRÁTICAS TRABALHISTAS

A São Joaquim Laminação respeita e promove os direitos humanos em suas atividades ao longo de sua cadeia produtiva e espera que os Terceiros com os quais mantém relações comerciais também respeitem os direitos humanos e compartilhem dos mesmos princípios trabalhistas.

13. USO DE TRABALHO FORÇADO E/OU INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL E TRÁFICO DE PESSOAS

Em hipótese alguma Terceiros devem tolerar, permitir ou participar do uso de trabalho forçado e/ou infantil, exploração sexual infantojuvenil e tráfico de pessoas.

A São Joaquim Laminação não firmará nem manterá relações comerciais com Terceiros que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho envolvendo crianças e adolescentes, bem como práticas semelhantes a trabalho forçado, exploração sexual infantojuvenil e tráfico de pessoas.

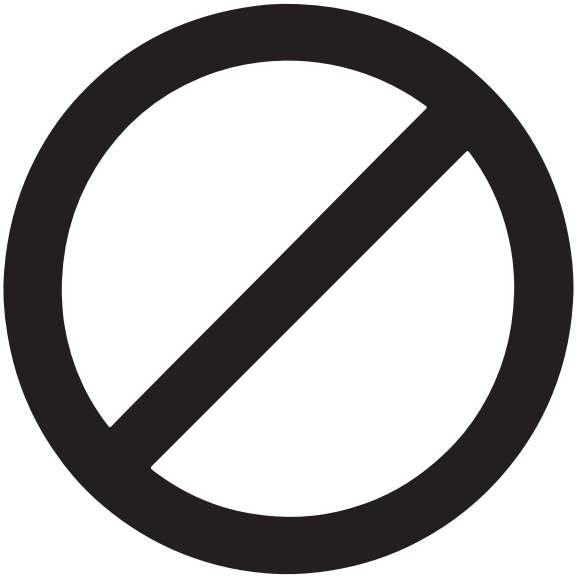

14. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A São Joaquim Laminação entende que a Saúde e a Segurança no Trabalho são fundamentais para o bem-estar dos funcionários e para o sucesso da empresa.

Esperamos que os Terceiros proporcionem um ambiente de trabalho seguro e saudável a seus funcionários, com cargas horárias adequadas em relação ao trabalho desempenhado pelos seus funcionários, garantindo que as condições de trabalho sejam cumpridas e livres de riscos à saúde e à segurança, sempre de acordo com as leis trabalhistas e conforme venha a ser definido em quaisquer acordos coletivos.

Além do mencionado, a São Joaquim Laminação espera que todos os Terceiros:

- Proporcionem a seus funcionários um ambiente de trabalho com condições adequadas de saúde e segurança para o desempenho de suas atividades.

- Realizem avaliações para identificar perigos e riscos relacionados às operações ou às atividades e implementem controles a fim de eliminar ou mitigar os riscos.

- Realizem avaliações dos impactos relacionados às operações ou às atividades e implementem controles a fim de minimizar os impactos ambientais significativos.

- Cumpram os procedimentos, as exigências obrigatórias e os controles, demonstrando tolerância zero em casos de descumprimento.

- Cumpram as leis aplicáveis e as práticas da indústria relevantes referentes a saúde, segurança e proteção aplicáveis à atividade e ao local de operação.

- Cumpram os regulamentos de Gestão de Produtos.

- Atendam às exigências relativas aos funcionários contratados na saúde, na segurança do trabalho e no meio ambiente da São Joaquim Laminação, quando estabelecidas e aplicáveis à natureza da relação com seus terceirizados.

- Mantenham seu próprio sistema de gestão de saúde e segurança aplicável a seu negócio, mantendo atualizadas todas as documentações e os treinamentos referentes à saúde e à segurança.

- Informem imediatamente à organização e investiguem todos os incidentes relativos à relação com a São Joaquim Laminação.

- Apresentem todas as documentações referentes à saúde e à segurança do trabalho que forem solicitadas pela São Joaquim Laminação, responsabilizando-se pela autenticidade e pela veracidade dos documentos.

- Forneçam e exijam a utilização de todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para a execução do serviço dentro das instalações da São Joaquim Laminação, sendo este item de sua total responsabilidade.

- Garantam/comprovem que seus funcionários estejam efetivamente treinados, qualificados e aptos para as atividades com relação às questões de saúde e segurança.

- Estejam cientes dos compromissos com a Saúde e a Segurança da São Joaquim Laminação e os pratiquem enquanto realizam trabalhos em quaisquer de suas instalações.

15. ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

Respeitamos a liberdade de escolha religiosa e partidária de nossos Terceiros, sendo dever de todos compreender que a São Joaquim Laminação tem uma postura isenta em relação a assuntos políticos e religiosos.

Portanto é imperioso:

- **Não fazer campanha política de partidos, candidatos, conselhos profissionais, sindicatos e associações ou campanhas religiosas utilizando-se de quaisquer recursos da São Joaquim Laminação.**
- **Não utilizar adesivos religiosos ou de candidatos políticos dentro do ambiente de trabalho ou quando estiver a serviço da empresa.**
- **Não fazer nem promover campanhas e ideologias políticas dentro da empresa, mesmo sendo candidato a cargos políticos.**
- **Respeitar a diversidade religiosa e política.**
- **Abster-se da prática de atos de pregação ou conversão religiosa dentro do ambiente de trabalho ou em serviço externo pela Siderúrgica São Joaquim.**

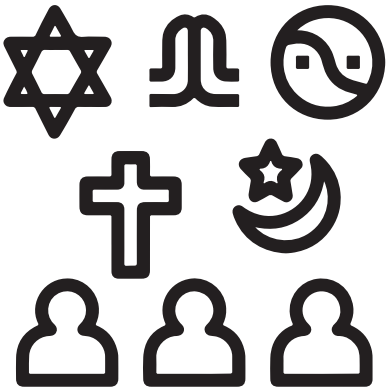

16. USO DE ÁLCOOL OU ENTORPECENTES

O uso de álcool e de outras substâncias entorpecentes no ambiente de trabalho é prejudicial para a saúde e a segurança dos funcionários, bem como para o desempenho e a produtividade da empresa.

Portanto, fica expressamente proibido o exercício da função profissional sob influência de álcool, bem como seu uso nas dependências da empresa pelos Terceiros.

Como o trabalho desenvolvido é de grande risco aos demais envolvidos, caso um Terceiro se apresente sob influência do álcool, a empresa se reserva o direito de realizar testes etílicos com o uso de um "bafômetro" todas as vezes que a equipe do SESMT considerar necessária, ou a título de amostragem e por sorteio.

São proibidos também o uso e o porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho dos Terceiros.

17. SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Os Terceiros devem remunerar seus funcionários de acordo com as leis trabalhistas aplicáveis.

Os Terceiros também devem garantir a seleção de parceiros comerciais que atuem de acordo com as leis trabalhistas dos locais onde atuam e com os padrões éticos compatíveis com este Manual de Conduta.

18. MEIO AMBIENTE

A São Joaquim Laminação é totalmente contrária a quaisquer práticas nocivas ao meio ambiente. Participamos ativamente da proteção dos ecossistemas nos quais as nossas instalações industriais estão localizadas e apoiamos projetos públicos e privados relacionados à preservação do meio ambiente.

Essa participação é realizada por meio do zelo e do cuidado na fabricação, no manuseio e no transporte dos produtos, na prevenção do desperdício de recursos naturais e na promoção de campanhas de preservação para aumentar a conscientização entre funcionários e comunidade onde a empresa atua, buscando sempre reduzir o impacto ambiental em nossos insumos, operações, produtos e serviços, com o uso eficiente da água e da energia renovável, e redução de emissões de gases de efeito estufa.

Além disso, é de fundamental interesse da empresa cumprir todas as leis aplicáveis e padrões industriais pertinentes à prática relativos a saúde, segurança e proteção no local de trabalho com políticas ambientais para funcionários, clientes e terceiros.

Dessa forma, a São Joaquim Laminação conta com os Terceiros em iniciativas que envolvem o desenvolvimento ecologicamente sustentável das regiões onde atuam, buscando sempre reduzir o impacto ambiental de seus insumos, operações, produtos e serviços.

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES

A São Joaquim Laminação poderá monitorar o desempenho de seus Terceiros durante o fornecimento de produtos e a entrega de serviços, com a finalidade de auxiliar a melhoria da gestão e fortalecer a relação entre as partes. Assim, todos os Terceiros precisam se comunicar com sua pessoa de contato na São Joaquim Laminação, fornecendo as informações e facilitando as negociações com nossa organização, de tempos em tempos, conforme acordado entre as partes.

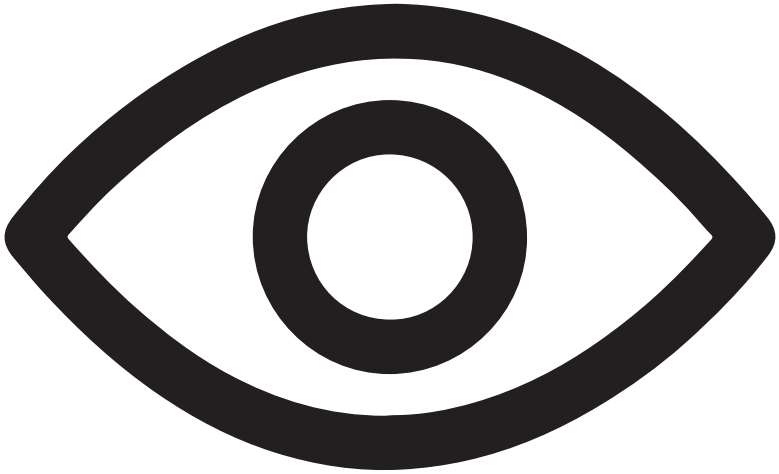

20. DENÚNCIAS DE SUSPEITAS DE IRREGULARIDADES

Os Terceiros devem proporcionar a seus funcionários um canal para a denúncia de condutas suspeitas ou atividades ilegais no local de trabalho, fornecendo estruturas adequadas para denúncia, como confidencialidade, e não retaliação. Os Terceiros também devem investigar as denúncias e, quando necessário, tomar medidas corretivas.

A São Joaquim Laminação incentiva seus Terceiros a implementar processos de prevenção e denúncia de corrupção e reivindica que eles denunciem todos os casos de corrupção (suspeita, investigada ou comprovada) envolvendo seus negócios, independentemente da relevância.

Contamos com canais como a caixa de sugestões de denúncias, que fica no setor de RH. Também no nosso site temos um local exclusivo para que sejam feitas as denúncias, todas de forma sigilosa.

A Siderúrgica São Joaquim está comprometida em responder todas as denúncias ou preocupações de maneira sigilosa, oportuna e adequada. Não são toleradas retaliações contra qualquer pessoa que denuncie de boa-fé uma possível violação ou preocupação.

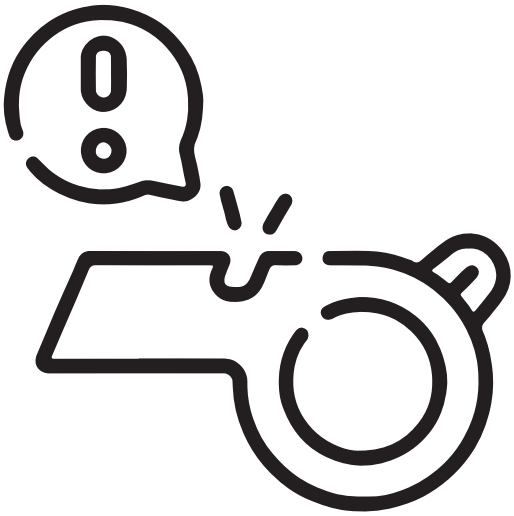

As denúncias recebidas pelos nossos canais de denúncias serão investigadas e repassadas ao Comitê de Conduta, para análise e recomendações necessárias.

21. A COMUNICAÇÃO

É responsabilidade de cada Terceiro comunicar este Código de Conduta ou princípios semelhantes e instruir seus funcionários, parceiros comerciais e outros fornecedores quanto à sua relação com a São Joaquim Laminação no que diz respeito às disposições, garantindo que os princípios e os valores éticos aqui mencionados sejam efetivamente praticados por ele e por sua cadeia de valor. Se necessário, a São Joaquim Laminação poderá realizar um treinamento específico a respeito deste Código de Conduta para seus representantes.

Os Terceiros também são responsáveis por denunciar a ocorrência de qualquer violação deste Código de Conduta durante a realização de suas atividades para a São Joaquim Laminação.

22. AS VIOLAÇÕES

Todos os Terceiros da São Joaquim Laminação devem seguir as diretrizes deste Código. Em alguns casos, quando a violação tiver ocorrido, a São Joaquim Laminação reserva-se o direito de tomar as medidas adequadas, inclusive a rescisão contratual, sujeita às disposições contratuais vigentes.

Nos casos em que o Terceiro tomar ciência de uma possível conduta ilegal ou antiética, incluindo possíveis violações das Leis Anticorrupção Aplicáveis e/ou das políticas da São Joaquim Laminação, incluindo este Código de Conduta, deve denunciar imediatamente a possível violação. Para facilitar a denúncia, a São Joaquim Laminação oferece vários canais, todos com denúncia anônima.

23. CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Todos os Terceiros deverão receber e conhecer este Código de Conduta, no momento da contratação ou de outra forma, conforme solicitado pela São Joaquim Laminação, assinando um Termo de Ciência e Responsabilidade (Anexo I) ou similar, bem como por meio da assinatura de um acordo formal contendo as disposições deste instrumento ou de uma confirmação ativada pelo sistema.

Se necessário, a área de Compliance da São Joaquim Laminação está disponível para apoiar o treinamento dos Terceiros para obter adesão às normas estabelecidas neste instrumento.

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA
E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Ciência e Responsabilidade, eu, _____ _____, representante da empresa _____ _____ ("Empresa"), inscrita sob nº __.___.___/____-__, em minha qualidade de Terceiro da São Joaquim Laminação, declaro, neste ato, estar ciente dos termos do Código de Conduta de Terceiros, comprometendo-me a adotar as práticas nele indicadas para a realização das minhas atividades e as da Empresa, bem como manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas para o desenvolvimento das atividades relativas à São Joaquim Laminação, mesmo depois do término da relação contratual entre a São Joaquim Laminação e a empresa.

Além disso, com relação às questões de corrupção, declaro que eu e a empresa estamos de acordo com as diretrizes apresentadas neste Código, e entendo que estou proibido de oferecer, prometer, pagar, autorizar ou receber quaisquer pagamentos indevidos, bem como realizar fraudes de qualquer natureza.

Declaro ainda que a Empresa cumpre as Leis Aplicáveis de combate à Corrupção e que disseminamos e esperamos a mesma conduta de nossos funcionários, fornecedores, parceiros comerciais, funcionários terceirizados e representantes.

São Joaquim da Barra/SP, _____ de _____de 20_____.

[Nome do Representante do Terceiro]
[Nome da Empresa Terceirizada]

Assinatura: _____

SÃO JOAQUIM

laminação

www.saojoaquimlaminacao.com.br